



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2019, que tem por objeto aditivo de valor

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Sartori, Centro, São João Batista, SC, CEP. 88240-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Karin Cristine Geller Leopoldo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Associação da Redeh de Beneficência Cristã, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 86.324.860/0005-20, com sede na Rua Leopoldina Brasil, 112, Centro, Município de São João Batista, CEP: 88.240-000, neste ato representado por Dirce Karina Mewes Bauchspiess, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da carteira de identidade RG n. 4.056.188 expedida pela SSP/SC em 07/03/2006, CPF n.º 008.576.389/63, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo Administrativo n.º 0020.0002183/2022, instaurado pelo memorando n. 014/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a inclusão de escala de sobreaviso de Pediatria para atendimento de sala de parto e berçário durante 24 horas diárias, 7 dias da semana

1
Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(24x7) (atenção obstétrica e neonatal); em atenção às disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, bem como fiscalizações do Conselho Regional de Medicina e Vigilância Sanitária, condicionando a validade e eficácia contratual à existência de disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor contratual relativo ao PRÉ-FIXADO (Manutenção e custeio) – recursos próprios receberá o acréscimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensais referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira.

2.2 O valor base corresponde ao montante original do contrato já foi alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, qual seja: R\$ 911.800,00 (novecentos e onze mil e oitocentos reais). O valor PRÉ-FIXADO sofreu supressão de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) na competência de setembro e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas competências de outubro, novembro e dezembro de 2021, por meio do Quarto Termo Aditivo. A partir da competência de janeiro de 2022, os valores retornaram ao valor citado supra. O montante original do contrato foi corrigido por meio do Sexto Termo Aditivo, o que resultou em R\$ 1.011.719,79 (um milhão e onze mil, setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). Com o acréscimo do valor constante do presente Sétimo Termo Aditivo, passará ao montante de R\$ 1.066.719,79 (um milhão e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

2.3 Considerando as disposições constantes dos itens 2.1 e 2.2, o contrato administrativo 08/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações no item I – **PRÉ-FIXADO, permanecendo os demais itens inalterados:**

2.3.1 “9.3 O valor anual estimado para a execução do presente Contrato importa em **R\$ 14.514.753,60 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, com estimativa mensal de repasse no valor de R\$ 1.209.562,80, conforme abaixo especificado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I - PRÉ-FIXADO (Manutenção e custeio) - recursos próprios	R\$ 1.066.719,79	R\$ 12.800.637,48
II - PÓS-FIXADO - Total do MAC - Média e Alta Complexidade	R\$ 142.843,01	R\$ 1.714.116,12
SUB TOTAL I a II	R\$ 1.209.562,80	R\$ 14.514.753,60

III - FAEC estratégico	Mensal	Anual
(0401) Pequenas Cirurgias	R\$ 7.935,20	R\$ 95.222,40
(0405) Cirurgias do Aparelho da Visão	R\$ 48.864,00	R\$ 586.368,00
(0406) Cirurgias do Aparelho Circulatorio	R\$ 55.281,60	R\$ 663.379,20
(0407) Cirurgias do Aparelho Digestivo e Parede Abdominal	R\$ 14.457,70	R\$ 173.492,40
(0408) Cirurgias do Aparelho Osteomuscular	R\$ 20.833,35	R\$ 250.000,02
(0409) Cirurgias do Aparelho Genitourinário	R\$ 12.960,00	R\$ 155.520,00
(0415) Outras Cirurgias – MULTIPLA	R\$ 24.476,50	R\$ 293.718,00
TOTAL	R\$ 184.808,35	R\$ 2.217.700,02

"I – A parcela pré-fixada está definida no montante **anual** de R\$ 12.800.637,48 (doze milhões, oitocentos mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à Manutenção e custeio do Hospital e corresponde aos recursos financeiros necessários para a execução de serviços médico-hospitalares, bem como à manutenção e pleno funcionamento da enfermagem, serviço de nutrição, farmácia, serviços gerais, limpeza e conservação, sobreaviso médico, escala de serviço de pediatria (24 horas por dia, 7 dias por semana), insumos, manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares, água, luz, telefonia, internet, administrativos, assim como garantir o custo operacional para o pleno funcionamento do ambulatório de médicos eletivos e do serviço de urgência e emergência, devendo, este último, ser garantido seu funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, e corresponderá a um desembolso **mensal** de 12 (doze) **parcelas fixas** de R\$ 1.066.719,79 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pré-fixado (Manutenção e custeio) – recursos do SUS MUNICIPAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	R\$ 1.066.719,79	R\$ 12.800.637,48

2.3.2 O item II - **PÓS-FIXADO** - Total do MAC - Média e Alta Complexidade permanece com os mesmos valores, visto tratar-se de recurso federal.

2.3.3 O item III – **FAEC – Estratégico** permanece inalterado no presente termo aditivo, de acordo com as disposições e valores estabelecidos no 5º Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo, visto tratar-se de recurso estadual e em razão da Campanha de Cirurgias Eletivas aprovada pela Deliberação 008/CIB/2021.

2.4 Ficam atualizados/alterados os demais valores constantes no corpo do Contrato 08/2019, se necessário, a fim de se adequarem à presente alteração contratual, em conformidade com o presente Sétimo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O custeio do presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa
37	08.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 08/2019, em consonância com os respectivos termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

4
P e K f



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br

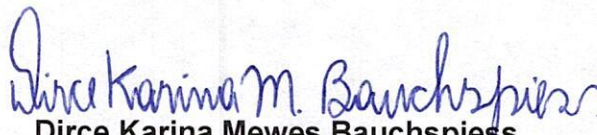
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 16 de maio de 2022.


Karin Cristine Geller Leopoldo
Secretária Municipal de Saúde

Contratante


Dirce Karina Mewes Bauchspiess
Associação da Redeh de Beneficência
Cristã

Contratada

Testemunhas:

Nome: *CRISTINA HELENA CAPPARO*

CPF: *066.149.259-11*

Nome: *Daniela Silveira*

CPF: *051.362.699.95*